



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 041/2024, de 19 de março de 2024. ....	2
DECRETO Nº 042/2024, de 19 de março de 2024. ....	3
DECRETO Nº 045/2024, de 20 de março de 2024. ....	3





## DECRETO Nº 041/2024, de 19 de março de 2024.

### Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e eleitos para a gestão 2023/2025.

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, **CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 012/2001, de 09 de abril de 2001.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME para a gestão de 2023 a 2025, a contar da publicação deste Decreto:

#### I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: M.<sup>a</sup> Clerislene da Rocha Morais Nogueira

Suplente: M.<sup>a</sup> Tatiane da Costa Barros

Titular: M.<sup>a</sup> Rita de Cássea Coronheira Silva

Suplente: Rosanne Afonso Macedo

#### II - Representantes das escolas públicas da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luciene Dias Nolêto

Suplente: Elizângela Carvalho Pereira

Titular: Raimunda de Sousa Barbosa

Suplente: Walnice dos Santos Silva

#### III - Representante das escolas privadas de educação infantil de Miracema do Tocantins:

Titular: Rosélia Ribeiro Lima

Suplente: Luana Soares de Souza

#### VI - Representante dos pais de aluno de estabelecimento público municipal de educação residente no município:

Titular: Flávia Moraes Coelho Lucena Parrião

Suplente: Ângela Maria Rocha Ferreira

#### V - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Edilvania Almeida Barros

Suplente: Juliane Santana Menezes

#### VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Pedro Paulo Viana Costa

Suplente: Márcia Torres Barbosa

#### VII - Representante de entidade de Nível Superior pública existente no Município:

Titular: Dra Luciane Silva de Souza

Suplente: Dr. Márcio Bernardes de Carvalho

**Art. 2º** Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.

**Art. 3º** Ficam designados os conselheiros acima listados para fins previsto na Lei Municipal nº 012/2001 de 09 de abril de 2001.

**Art. 4º** O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2024.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

## DECRETO Nº 042/2024, de 19 de



## março de 2024.

### Dispõe sobre a exoneração da **ASSESSORA ESPECIAL**, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

**Art.1º** - Fica **EXONERADA** a pedido a senhora **EULIENE RODRIGUES RESPLANDES**, RG nº 363.044 2ª Via SSP/TO e CPF nº 004.520.641-47, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2024**.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2024.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

## DECRETO Nº 045/2024, de 20 de março de 2024.

### Designa Servidor Municipal e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoantes nos dispostos do Art. 77, II e XII, Art. 103, inciso I, alínea "p" da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

**RESOLVE**:

**Art.1º** - Designar a servidora **ISABELA AQUINO MIRANDA**, Matrícula nº 7970, **ASSESSORA TÉCNICA DE TRABALHO**,

para, sem prejuízo de suas funções, **Atestar as Notas Fiscais de Serviços e Entrada**, de mercadorias adquiridas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Miracema do Tocantins-TO.

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2024.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

